



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**

## **Secretaria de Educação**

**GESTOR:**

**Francisca Maria de Albuquerque Feitosa**

**01/01/2023 à 31/12/2023**

**(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

### **Anexo XI - Art. 6º**

Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;

**Elaborado por:**

**CONPUBLIC - CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA S/S LTDA**  
RUA JOAO BANTIM D SOUSA, 87, VILA NILDALIA, 63.140-000, ASSARE-CE.  
CNPJ: 11.445.693/0001-42



PORTARIA Nº 375, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia a Presidente da Comissão Permanente de Licitação em cargo comissionado para atender as necessidades do serviço público e organização administrativa do Poder Executivo municipal de Barro/CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE, no uso das atribuições que lhe conferem os art.123, II, "a" da Lei Orgânica do Município.

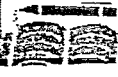
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora FERNANDA ALVES FERNANDES, CPF nº 035.911.383-47, para provimento do cargo público de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, que presidirá as sessões de Licitações, a contar desta data, com as atribuições inerentes ao cargo na forma da legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos três dias do mês de janeiro do ano de 2023.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL





**PORTARIA Nº 377, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

Institui a Comissão Permanente de Licitação com a presidente que presidirá as sessões de licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE, no uso das atribuições que lhe conferem os art.123, II, "a" da Lei Orgânica do Município.

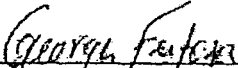
**RESOLVE:**

Art. 1º Institui a Sra. FERNANDA ALVES FERNANDES, CPF nº 035.911.383-47, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que presidirá as sessões de Licitações, de acordo com a Lei 8.666/93.

Art. 2º Institui os membros de apoio que auxiliam a Comissão: AECIO DOS SANTOS LIMA, CPF nº 010.129.873-02, matrícula nº 00000281, Assessor Especial II, e FRANCISCO DIOGO DE ASSIS, CPF nº 029.466.563-30, matrícula nº 730, Assessor Especial II.

Parágrafo Único – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos três dias do mês de janeiro do ano de 2023.

  
HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 376, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia o Pregoeiro Oficial em cargo comissionado para atender as necessidades do serviço público e organização administrativa do Poder Executivo municipal de Barro/CE.

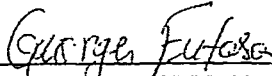
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE, no uso das atribuições que lhe conferem os art.123, II, "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor HEITOR FERNANDES FÉLIX, CPF nº 062.693.633-06, para provimento do cargo público de PREGOEIRO OFICIAL, que conduzirá o certame na modalidade pregão eletrônico e presencial, a contar desta data, com as atribuições inerentes ao cargo na forma da legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos três dias do mês de janeiro do ano de 2023.

  
HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA Nº 378, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Institui a Comissão Permanente de Licitação com o pregoeiro que presidirá as sessões de licitação na Modalidade Pregão e a equipe de apoio que auxiliara os trabalhos da sessão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE, no uso das atribuições que lhe conferem os art.123, II, "a" da Lei Orgânica do Município.

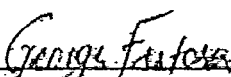
**RESOLVE:**

Art. 1º Institui o Sr. HEITOR FERNANDES FÉLIX, CPF nº 062.693.663-06, o Pregoeiro que presidirá as sessões de Licitação na Modalidade Pregão, para recebimento das propostas e lances, análise e aceitabilidade, bem como habilitação e adjudicação do objeto do certame.

Art. 2º Instituir a Equipe de apoio para auxiliar nos trabalhos das sessões de licitação que prestarão assistência ao Pregoeiro: OTTO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, CPF nº 172.499.453-00, matrícula nº 403, Assessor Especial II, e FRANCISCO DIOGO DE ASSIS, CPF nº 029.466.563-30, matrícula nº 730, Assessor Especial II.

Parágrafo Único – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos três dias do mês de janeiro do ano de 2023.

  
HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA Nº 516A, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Exonera para atender as necessidades do serviço público e organização administrativa do Poder Executivo municipal de Barro/CE.

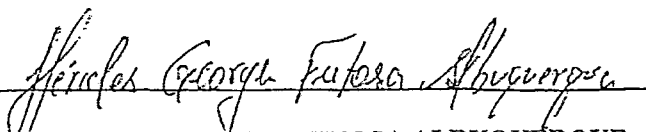
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 123, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor OTTO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, CPF nº 172.499.453-00, do cargo comissionado de MEMBRO DA COMISSÃO DE PREGÃO, a contar desta data, com as atribuições inerentes ao cargo na forma da legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos dois dias do mês de maio do ano de 2023.

  
HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 516B, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Exonera para atender as necessidades do serviço público e organização administrativa do Poder Executivo municipal de Barro/CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE, no uso das atribuições que lhe conferem os art.123, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

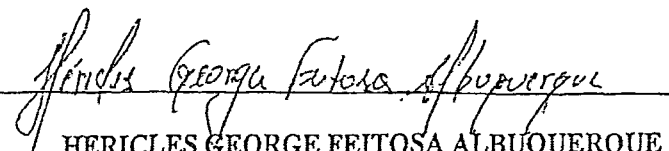
2.

RESOLVE:

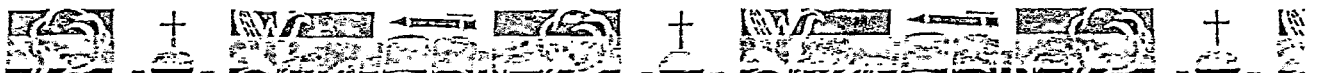
Art. 1º EXONERAR o Sr. OTTO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, CPF nº 172.499.453-00, Portaria de Instituição Nº 378/2023, Assessor Especial II da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos dois dias do mês de maio do ano de 2023.



HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA Nº 516C, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Nomeia para atender as necessidades do serviço público e organização administrativa do Poder Executivo municipal de Barro/CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE, no uso das atribuições que lhe conferem os art.123, II, "a" da Lei Orgânica do Município.

OK.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor RAFAEL DE AQUINO SILVA, CPF nº 035.839.553-40, para provimento do cargo comissionado de MEMBRO DA COMISSÃO DE PREGÃO, a contar desta data, com as atribuições inerentes ao cargo na forma da legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos dois do mês de maio do ano de 2023.

*George Feitosa*  
HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA Nº 516D, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Institui a Comissão Permanente de Licitação com o pregoeiro que presidirá as sessões de licitação na Modalidade Pregão e a equipe de apoio que auxiliara os trabalhos da sessão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE, no uso das atribuições que lhe conferem os art.123, II, "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

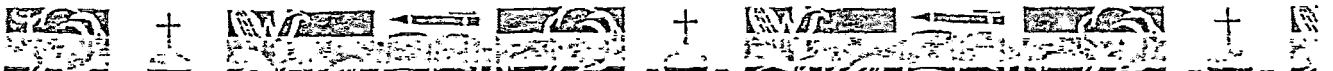
Art. 1º INSTITUIR o Sr. HEITOR FERNANDES FÉLIX, CPF nº 062.693.663-06, o Pregoeiro que presidirá as sessões de Licitação na Modalidade Pregão, para recebimento das propostas e lances, análise e aceitabilidade, bem como habilitação e adjudicação do objeto do certame.

Art. 2º INSTITUIR a Equipe de apoio para auxiliar nos trabalhos das sessões de licitação que prestarão assistência ao Pregoeiro: RAFAEL DE AQUINO, CPF nº 035.839.553-40, Assessor Especial II, e FRANCISCO DIOGO DE ASSIS, CPF nº 029.466.563-30, Assessor Especial II.

Parágrafo Único – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos dois do mês de maio do ano de 2023.

  
HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA Nº 556, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Exonera para atender as necessidades do serviço público e organização administrativa do Poder Executivo municipal de Barro/CE.

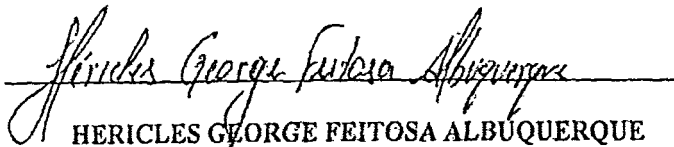
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE, no uso das atribuições que lhe conferem os art.123, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR o Senhor HEITOR FERNANDES FÉLIX, CPF nº 062.693.633-06, do cargo público de PREGOEIRO pela Lei nº 8.666/93, a contar deste dia, com as atribuições inerentes ao cargo na forma da legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de 2023.



HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL





**PORTARIA Nº 557, DE 27 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, nos termos do disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para realização dos procedimentos licitatórios no âmbito da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO, por força da Lei 540/2023, de 29 de Maio de 2023;

CONSIDERANDO a vigência da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que regula as licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 021/2023, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei 14.133/2021, sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Senhor Heitor Fernandes Felix, CPF: 062.693.633-06, RG. 2005029016519 SSPDS/CE, para ocupar o cargo de Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Barro/CE.

§ 1º. Em licitação na modalidade pregão, o agente de contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 2º. Designar para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Barro os servidores públicos:

a) Francisco Diogo de Assis, CPF: 029.466.563-30, RG. 2005029049549 SSP/CE



b) Rafael de Aquino Silva, CPF: 033.839.553-40, RG: 2004024024990  
SSP/CE.

§ 1º. Em licitação na modalidade pregão, a equipe de Apoio ao Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designada membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º. As competências do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, encontram-se dispostas no Decreto nº 021/2023 e art. 8º da Lei 14.133/2021.

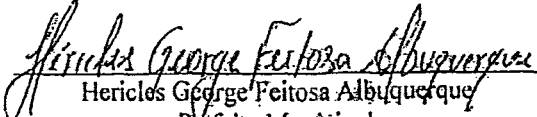
Art. 4º. Os membros ora designados receberão a respectiva remuneração, instituída pela Lei nº 540/2023, Prefeitura Municipal de Barro/CE.

Art. 5º. O prazo de mandato dos designados será por prazo indeterminado, conforme disposição do art. 3º do Decreto nº 11.246/2022, até deliberação em contrário;

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Barro/CE, 27 de Junho de 2023.

  
Hericles George Feitosa Albuquerque  
Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 558, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Designa o Pregoeiro que presidirá as sessões de licitação na Modalidade Pregão de acordo com a Lei nº 8.666/93.

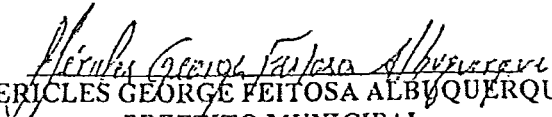
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE, no uso das atribuições que lhe conferem os art.123, II, "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. HEITOR FERNANDES FÉLIX, CPF nº 062.693.663-06, como o Pregoeiro que presidirá as sessões de Licitação na Modalidade Pregão, para recebimento das propostas e lances, análise e aceitabilidade, bem como habilitação e adjudicação do objeto do certame.

Parágrafo Único – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de 2023.

  
HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

